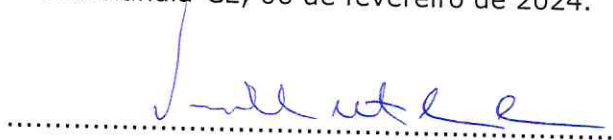


## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de **Saúde**, subscrito(a), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto no Art. 71, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, vem **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento de contratação direta por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, tombada sob o nº **PMH-290124-INEX01**, nos termos do Art. 74, Inciso V da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações. **OBJETO:** Locação de imóvel de porte adequado a alocar as funcionalidades da sede dos agentes de endemias, do Município de Hidrolândia-CE. **FAVORECIDA:** **Francisco Célio Alves de Freitas**, inscrita no CPF nº **283.578.093-91**. **VALOR:** **R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscientos reais)**.

Hidrolândia-CE, 06 de fevereiro de 2024.



Vanderlan Matos da Cruz

**Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Hidrolândia-CE**